

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO N°. 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Nomeia Membros para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base na Lei nº 10 de 07 de outubro de 2014, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente, deste Município e de acordo com o art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D e c r e t a:

Art. 1º - Ficam nomeados, para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Coração de Maria, os seguintes membros titulares e suplentes dos órgãos governamentais e da sociedade civil, a saber:

GOVERNAMENTAIS:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
 - a. José Maurilio Souza Santana - Titular
 - b. Luciene Maria Crispim de Jesus - Suplente
2. Representantes do Gabinete do Prefeito:
 - a. Sandro Murici de Oliveira - Titular
 - b. Paulo Evangelista de Carvalho - Suplente
3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - a. Rogerio dos Santos Evangelista - Titular
 - b. Jocelma Cruz Cerqueira da Silva - Suplente
4. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
 - a. Washington Luís Ferreira de Oliveira - Titular
 - a. Floriscea Oliveira Figueiredo - Suplente
5. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - a. Joelson Silva - Titular
 - b. Edineuza Oliveira Lima de Cerqueira - Suplente
6. Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:
 - a. Edilene Alves Paim de Cerqueira - Titular
 - b. Humberto Luiz Pereira de Carvalho - Suplente

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



SOCIEDADE CIVIL:

- 1. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:**
 - a. Marivaldo Santos Araújo - Titular
 - b. Edvando do Carmo da Silva - Suplente

- 2. Representantes das Associações Rurais:**
 - a. Eliene Gonçalves de Oliveira - Titular
 - b. Raimunda Silva dos Santos - Suplente

- 3. Representantes de Entidades Religiosas:**
 - a. Antonio Carlos dos Santos – Titular
 - b. Solange Soares Silva dos Santos - Suplente

- 4. Representantes do Sindicato dos trabalhadores em Educação:**
 - a. Vilma Pacheco da Silva - Titular
 - b. Maria Lucia Domitilha de Jesus – Suplente

- 5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coração de Maria:**
 - a. Bernadina Leal dos Santos - Titular
 - b. Isaac dos Anjos - Suplente

Art. 2º - Ficam nomeados para exercerem, respectivamente, a Presidência, Vice -Presidência e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Gilvan Figueiredo da Silva, Antonio Carlos dos Santos e Morgana Costa Leal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 22 de Dezembro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 092/2014

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, e combinado com o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Os preço públicos, tributos, rendas, multas de outros acréscimos legais serão atualizados no exercício de 2015, mediante de aplicação da TABELA DE CORREÇÃO MONETARIA, resultante da variação percentual em 29,72% (vinte e nove, e setenta e dois centésimos por cento) acumulado do exercício de 2010 a 31 de Dezembro de 2014, do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), aprovado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 1º. Os valores dos preços públicos, dos tributos, das rendas, das multas e de outros acréscimos legais, em 2015, serão o produto de multiplicação do fator indicado no Caput pelo respectivo valor vigente em 2014.

Art. 2º- Fixa tabela para cálculo de Imposto de Transmissão de Intervivos (ITIV) para o exercício de 2015, conforme ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º- Fixa o 10 (décimo) dia do mês subseqüente, data limite para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2014

EDMARIO PAIM DE CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO
 Secretario de Adm. e Finanças

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ANEXO I

TABELA ITIV INTEGRANTE DO DECRETO Nº 092/2014

Nº DE ORDEM	LOTES	VALOR UNITÁRIO M ²
01	A	65,00
02	B	45,00
03	C	25,00

Nº DE ORDEM	TERRA - TAREFAS	VALOR UNITÁRIO
01	A	8.500,00
02	B	6.250,00
03	C	3.750,00

Nº DE ORDEM	EDIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIOS M ²
01	A	855,00
02	B	568,00
03	C	425,00

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

EDMARIO PAIM DE CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARVALHO
 Secretario de Adm. e Finanças

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO N°. 93, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Nomeia Membros para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base na Lei nº 209 de 26 de novembro de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural deste Município e de acordo com o art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Coração de Maria, a saber:

1. Representantes do Poder Público:
 - a. Edvando do Carmo Silva - Titular
 - b. Marivaldo Santos Araújo – Suplente
2. Representantes da EBDA - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A.
 - a. Amilton Jose da Silveira - Titular
 - b. Expedito Raimundo Moraes Santana - Suplente
3. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
 - a. Jose Maurilio Souza Santana – Titular
 - b. Antonio Jose de Oliveira Cruz - Suplente
4. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coração de Maria:
 - a. Isaac dos Anjos – Suplente
 - a. Dilce Aragão Nunes - Titular
5. Representantes da Comunidade dos Quilombolas do Mangalô:
 - a. Beatriz ferreira Braz - Titular
 - b. Jose Luis da Silva Coutinho - Suplente
6. Representantes de Entidades Religiosas:
 - a. Antonio Carlos dos Santos – Titular
 - b. Solange Soares Silva dos Santos

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



7. Representantes dos Agricultores Familiares:

- a. Grupo de Mulheres da AMAPI: Maria Ramos Costa de Jesus Santos – Titular
- b. Associação Mariense de Apicultores: Raimunda Silva dos Santos – Suplente
- c. Grupo de Mulheres do Zabelê: Luciene Maria Crispim de Jesus – Titular.
- d. Centro Cultura Professora Rute – Jose Carlos Pacheco da Silva – Suplente

8. Representantes das Associações Comunitárias:

- a. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Pítia: Marizete da Cruz de Jesus – Titular
- b. Associação Comunitária Rural da mata da Ladeira: Antonio Jose Vitoria da Paixão – Suplente.
- c. Associação Comunitária do Mendes, Terra Vermelha e Kijute: Gerson dos Anjos – Titular.
- d. Associação das Mulheres da Água Branca: Eliene Gonçalves de Oliveira - Suplente

Art. 2º - Ficam nomeados para exercerem, respectivamente, a Presidência, Vice -Presidência e a Secretaria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, Jose Maurilio Souza Santana, Luciene Maria Crispim de Jesus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 16 de Dezembro de 2014.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal